MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1097/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.3402.0053471/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor deste Ministério Público **Waldir Brito de Arruda**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 771, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c com art. 3º da EC nº 103/2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, §1º do referido dispositivo, limitado ao teto do RGPS.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 29/08/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517329** e o código CRC **CA6E541B**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.510, 30 de agosto de 2023.